

Aditivo 01 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ VISANDO AO INTERCÂMBIO E À COOPERAÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 78.206.307/0001-30, com sede à Rua Marechal Hermes, nº 820, Bairro Juvevê, Curitiba, CEP 80530-230, doravante denominado **MP/PR**, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **Dr. GILBERTO GIACOLA**, CPF [REDACTED], e a **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, autarquia federal especial, instituída pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 03.589.068/0001-46, sediada na Av. Augusto Severo, nº 84, Glória, CEP nº 20021-040, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada **ANS**, neste ato representada por seu Diretor de Fiscalização Substituto, **Dr. MAURÍCIO NUNES DA SILVA**, portador do RG nº [REDACTED] (Detran-RJ) e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 36 (trinta e seis) meses, do prazo de vigência constante da cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica, iniciando-se pela referida prorrogação em 31 de julho de 2020 e com término previsto para 31 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO firmado entre os participes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se à execução deste TERMO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos Decretos nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e nº 6.170, de 25 de julho de 2007 com redações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

A ANS providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Rio de Janeiro, 30 de JULHO de 2020.


GILBERTO GIACOLA
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Paraná


MAURÍCIO NUNES DA SILVA
Diretor de Fiscalização Substituto
Agência Nacional de Saúde Suplementar

TESTEMUNHAS

RG:

CPF:

RG:

CPF: